



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELETÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SÃO VENDELINO/RS

PEDIDO DE INFORMAÇÕES 01/2021

RÉGIS PAULO FRITZEN, GERSON ROYER, SERGIO CHASSOT E DANIELE REGINA GRIEBELER, vereadores do MDB, SOLICITAM à Vossa Excelência que, na forma regimental, seja enviado ofício a Ilma. Sra. Prefeita Municipal **COM PEDIDO DE INFORMAÇÕES**, conforme dispõe o artigo 40, X, da Lei Orgânica Municipal, e art. 202 do Regimento Interno nos seguintes termos:

O EXECUTIVO MUNICIPAL CUMPRIU COM O DETERMINADO NO ARTIGO 175 DA LEI ORGÂNICA DE SÃO VENDELINO?

JUSTIFICATIVA

Todo município precisa de organização e de um plano devidamente discutido e elaborado para desenvolver ordenadamente. E, ultimamente durante os períodos eleitorais a proposta de elaboração do plano diretor para o nosso Município sempre apareceu em destaque como meta a ser alcançada. Dessa forma, é importante saber o que o Executivo Municipal tem a dizer com relação a essa matéria uma vez que a própria Lei Orgânica do Município e que foi atualizada no ano de 2011, trata da questão na página 64, artigo 175.

São Vendelino, 18 de março de 2021.


RÉGIS PAULO FRITZEN

VEREADOR MDB


SERGIO CHASSOT

VEREADOR MDB


GERSON ROYER

VEREADOR MDB


DANIELE REGINA GRIEBELER

VEREADORA MDB